

PORTARIA Nº 509/2026

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 09 de fevereiro de 2026, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, matrícula 997321, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.173.832-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 003.675.879-55, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2.135/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS